



# SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO (RQS) N° 809, DE 2019

Informações ao Ministro de Estado da Educação.

**AUTORIA:** Senadora Mara Gabrilli (PSDB/SP)

**DESPACHO:** À Comissão Diretora do Senado Federal



Página da matéria



SENADO FEDERAL

||||| SF/19026.54347-13 (LexEdit)

**REQUERIMENTO N<sup>º</sup> DE**

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado da Educação, Abraham Weintraub, informações sobre o portal do cadastro de concessões de Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) e dados relativos às instituições com pedidos de certificação atendidos ou em análise até o ano de 2018.

Nesses termos, requisita-se:

1. informações sobre as razões ou causas da possível descontinuidade do Portal Cebas, uma vez que a sua última atualização disponível na internet remonta ao ano de 2015;
2. dados relativos ao quantitativo de instituições com pedidos de certificados atendidos até o ano de 2018, atualmente válidos, distribuídas por nível ou etapa educacional (creche, pré-escola, ensino fundamental, ensino médio e educação superior), acompanhados do total de matrículas e dos totais de atendimentos com bolsas integrais e bolsas parciais dessas instituições em cada segmento apontado, nos moldes da publicação que vinha sendo feita em quadro específico do portal;
3. informações relativas ao quantitativo de instituições com pedidos de certificação em análise em 31 de dezembro de 2018,

acompanhados dos dados discriminados na forma do item 2 anterior.

## **JUSTIFICAÇÃO**

A certificação de instituições prestacionais como entidade de assistência social constitui ato de Estado da maior relevância, revestido de amplo e justificado interesse público. Com efeito, um portal com dados sobre o assunto, disponíveis em tempo real para toda a sociedade, constitui elemento da maior importância para a transparência da ação governamental e o cumprimento do princípio da publicidade.

Nesse contexto e sob essa condição, as pertinentes concessões de Cebas estão também sujeitas à fiscalização do Poder Legislativo. Assim, tendo em mente a constatação de uma possível descontinuidade na manutenção do Portal Cebas, que parecia funcional até há alguns anos, apresentamos este pedido regimental de informações com vistas não só a esclarecer os eventuais motivos da defasagem dos dados do portal, mas também para requisitar outras informações e dados de interesse parlamentar que poderiam ser facilmente obtidos se o portal em questão estivesse sendo regularmente atualizado.

Sala das Sessões, 10 de julho de 2019.

**Senadora Mara Gabrilli**  
**Senadora**